



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PARÁGUAAÇU PAULISTA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353550717-861-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 01/12/2023

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 649/2022 DATA DO PROTOCOLO: 25/11/2022
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA CNPJ ALBERGANTE: 53.638.649/0001-07
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ / CPF: 53.638.649/0001-07
LOGRADOURO: Rua CARAMURU NÚMERO: 568
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PARÁGUAAÇU PAULISTA
CEP: 19700-023 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
CPF: 40784304815 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TOUFIC HADDAD
CPF: 41910877700 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34326 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS
CPF: 47308419720 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 60.954 UF: SP

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARÁGUAAÇU PAULISTA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PARÁGUAAÇU PAULISTA

01/12/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669994130081